fls. 2309

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 (27/08/2015)
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0025475-32.2012.8.26.0100
O(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, *na forma da Lei, etc.*
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0025475-32.2012.8.26.0100. O Dr. Daniel Carnio Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais. Faz Saber a Tok Lok Jeans Ltda. ME, CNPJ 09.471.329/0001-05, *na pessoa de seu representante legal*, que Nicoletti Indústria Têxtil S/A ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R$ 62.558,23 (30.04.2012), representada pelos títulos anexos aos autos. Não localizada a ré, foi *deferida a citação por edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 20* dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser *decretada a falência. Será afixado e publicado. São Paulo, 10/11/2014.* São Paulo, 17 de julho de 2015.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, *SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE* PEQUENO PORTE - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, PROCESSO Nº 0337347-73.2009.8.26.0100. *O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone*, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, em Exercício, etc. FAZ SABER QUE, Dr. ASDRÚBAL MONTENEGRO NETO, *OAB/SP, 84.072, Administrador Judicial da Falência* supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o *Ministério Público, terão acesso à documentação acostada* no escritório do Administrador Judicial, sito à Avenida Angélica, 2632 Conj. 121/123 Cep 01228-200 São Paulo/SP Telefone (11) 3231-1044, em horário comercial, podendo ser *impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias*, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS: Dirceu Schastk R$ 53.736,10; Jaziel Barbosa dos Santos R$ 33.000,00; Giseli Rodilha dos Santos R$ 10.544,85; *Manoel Messias Marinheiro da Silva* R$ 19.673,34; Paulo Reginaldo dos Santos R$ 25.584,62; Luciomar Antônio Milagre R$ 11.987,33; Silvio Marques Correia R$ 17.870,66; José Vicente da Silva R$ 16.500,00; Joaquim Vieira de Souza R$ 33.767,55; *Sirlando Pereira de Souza* R$ 23.878,99; Geraldo Marques de Souza R$ 15.000,00; Juciane Estela Comiran R$ 8.227,08; Jadson Augusto da Silva R$ 21.739,75; Itamar Carlos da Silva R$ 20.638,82; Pedro Luz R$ 28.180,39; *Juarez Boita R$ 15.475,95; José Altamir* Senna R$ 14.804,95; José Carlos da Silva Serpa R$ 26.284,97; Isaias Borges da Silva R$ 8.602,28; Edson Moraes Leite R$ 51.816,99; Ivan Rodrigues R$ 25.491,55; Joel de Oliveira Gonçalves R$ 8.531,23; Adão *Cardoso da Silva R$ 56.205,64*; Júlio Cesar da Silva R$ 43.987,21; Claudio Fleming Pinto R$ 60.394,69; João Ribeiro Celis R$ 37.790,95; Ailton Antônio Soares R$ 65.676,50; Antônio Gotardo R$ 37.700,11; Sebastião Augusto da Silva Neto R$ 56.111,40; Nelson dos Santos Germano R$ 42.461,25; Antônio Cicero de Oliveira R$ 52.074,78; John Lennon Miranda R$ 10.460,17; Odilon da Cruz Marques R$ 53.745,94; Aires Pazuch R$ 21.221,22; Alcebíades Suzzin R$ 11.317,99; Antônio *França R$* 1.330,01; Arlindo Colussi R$ 28.634,95; Cassia Christina Pepes R$ 4.202,66; Davi de Lima R$ 10.087,33; Everton Teles R$ 4.753,55; José Airton Gomes Carvalho R$ 3.905,81; José Renito Falcão R$ 4.527,19;Luiz Carlos Camargo R$ 1.383,38; *Moacir* Antônio Eger R$ 11.317,99; Reinaldo Balbinotto Neto 15.915,92; Renato Rodrigues Nunes R$ 18.221,96; Rodrigo da Silva Finger R$ 21.143,41; Valdecir Thibes de Moraes R$ 8.488,50; Jean Carlos Figueiredo R$ 12.952,01, *Lilian Ferreira Conceição* R$ 494,46; José Carlos Pereira R$ 3.245,60; Valdir Pedro da Silva R$ 7.599,20; Milton Cesar Dias R$ 24.943,70, Hamilton Gomes dos Santos R$ 9.090,41; Jorge Relei Bassio R$ 19.327,93; Manoel *Pinheiro de Souza R$ 5.677,95; Edson Almeida R$* 19.171,24; Patrícia Aquino Salvi R$ 35.185,61; José Francisco Alves de Sales R$ 48.132,79; Samuel Paz R$ 16.171,46; Munio Veras R$ 23.860,74; Patrícia Candida Ribeiro R$ 12.046,99; João *Barreto Fonseca dos Santos R$ 46.528,17; Ademilson Prado* Ramos R$ 3.953,93; Valter da Silva Alves R$ 7.806,28; Edivaldo Ferreiras dos santos R$ 17.799,00; Edmilson evangelista da Cruz R$ 11.302,96; Francisco Soares da Silva R$ 3.550,99; Sebastião *Carlos dos Reis R$ 15.476,36; Sonia* Aparecida da Silva R$ 4.741,30; Edmilson Machado Gonçalves R$ 11.396,75; Edson Rocha de Souza R$ 15.960,85; Adão Zielisnk R$ 7.545,24; Osvaldo Ruthes R$ 9.438,63; José Carlos dos *Santos Neckel R$ 21.763,90; José Adeval* de Souza Lima R$ 12.272,95; Eurico Santos R$ 28.254,81; Claudio Sérgio Coradi Bet R$ 13.375,69;Arlindo Gonçalves de Cerqueira R$ 10.769,60; Adelino Cardoso R$ 24.949,28; Almir Borges R$ 36.474,11; *Romualdo do Amaral R$ 8.150,23; Newdson* Barros Bezerra R$ 15.218,73; Ilson Barbosa da Silva R$ 10.236,09; Emerson de Campos Ferreira R$ 5.405,11; Antônio de Sousa Lima R$ 12.054,99; Antônio Casturino Domingues R$ 64.578,07; *Karlny Kermann Ducate R$ 5.448,67; Joel* Gotardo R$ 43.715,71; José Ricardo Gomes de Oliveira R$ 15.582,09; Arimar Pedro de Lima R$ 30.220,15; Urubatan Paulo dos Santos R$ 7.838,68; José Nagibe Faria R$ 11.699,03; *Claudemiro Custodio Ribeiro R$ 9.925,45; Adriano Oliveira* da Silva R$ 38.970,12; Antônio dos Santos R$ 14.457,62; Valdecy de Figueiredo Cordeiro R$ 33.636,72; Clóvis Ribeiro Rodrigues R$ 48.535,56; Aderlan Pereira da Costa R$ 14.206,06; *Antônio Marcos de Miranda R$ 23.337,38; Marcelo Givanildo* Domingos R$ 61.737,45; Geraldo Dias Vieira R$ 9.861,41; Cicimar Alves Baptista R$ 14.683,11; Jonas de Siqueira Cortes R$ 14.313,30; José Aparecido Tavares Meira R$ 23.297,46; Benedito de *Oliveira Colaço R$ 8.394,71; Marcos Rodrigues* Biscaia R$ 14.374,74; Leandro Guillich R$ 11.039,32; Jonatas Cirino de Assis R$ 27.756,38; Mario Sergio Valim Domingos R$ 6.151,55; Luiz Aldelinio Barbosa de Matos R$ 16.362,91; José Valentin Bersi R$ 33.823,07; *Ana Maria dos Santos R$ 30.372,38*; Darci Darros R$ 63.867,23; José Carlos da Silva R$ 12.868,61; José Luiz R$ 63.537,92; Jorge Fabiano Miranda de Faria R$ 21.342,58; José Zezildo Francelino R$ 18.106,64; Roberto Nunes de Oliveira R$ *14.079,14; Oscar José de Jesus* R$ 9.342,44; Emerson Macedo R$ 891,20; Renata Antônia Costa R$ 40.978,82; Francisco Carlos de Oliveira Silva R$ 41.857,56; Valdir Pereira dos Santos R$ 11.941,03; Rafael Brito da Silva R$ 11.443,53; Izabel Silva de Souza R$ 5.414,99; Geraldo Horlanda Sena R$ 9.763,10; Maria Vanuza Rodrigues Vieira R$ 56.957,64; José Antônio Ribeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 30/01/2018 às 10:36 , sob o número WUMJ18000070EB.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0337347-73.2009.8.26.0100 e código 70EB.

fls. 2310

R$ 16.142,22; Reginaldo Marques França R$ 10.229,40; Ademir Maciel de Goes R$ 11.825,57; Joel Guimarães Dutra R$ 47.675,51; vertulino Vieira de Freitas R$ 14.283,,68; José Deir da Silva R$ 76.500,00; José Filippi chiella R$ 76.500,00; Marco Antônio de Souza R$ 76.500,00; José Geraldo Cera R$ 76.500,00; Ademir Pampu R$ 76.500,00; Osmar Rodrigues de Sousa R$ 76.500,00; Eder da Silva Machado R$ 76.500,00; Jaderson Mafessoni R$ 76.500,00; Gilson da Silva Modesto R$ 76.500,00; Anderson Ramos da Silva R$ 76.500,00; Alexandre Vieira R$ 14.022,40; Metodio Repczuk R$ 76.500,00; Valcir Fernandes Anjos R$ 76.500,00; Osiel José da Conceição R$ 76.500,00; Jose Mauricio Marquioni R$ 29.204,32; Fernando de Farias R$ 6.920,51; José Antônio da Silva R$ 14.184,00; Rubens André Filho R$ 17.309,48; Josué Armando de Oliveira Figueiredo R$ 21.173,39; Nelcinei Moraes Alves R$ 23.724,82;Valdecir Thibes de Moraes e Outros R$ 29.555,90; Juan Gustavo Rivas Rosadilla R$ 6.991,77; Wagner Mendes R$ 7.500,00; Viviane Agna de Souza R$ 3.600,00; Vanderson Julio de Souza R$ 9.607,24; Valmir Andrade de Carvalho R$ 4.700,00; Severino Alexandre da Silva Filho R$ 1.700,00; Sérgio Leonardo da Silva R$ 11.000,00; Samuel Moroira Santos R$ 11.500,00; Randerson Sampaio Nascimento R$ 6.000,00; Posto 6 de Julho LTDA R$ 17.755,99; Paulo Sergio Di Pace R$ 13.500,00; Odinaldo Mazon R$ 25.385,93; Nelson Ramos da Silva R$ 45.589,30; Marina Geralda da Costa R$ 12.000,00; Maria da Penha Ribeiro Lucena R$ 44.000,00; Marcos do Nascimento José R$ 14.672,48; Marcos Dias Siqueira R$ 36.000,00; Marcelo Ferreira dos santos R$10.000,00; Luiz Gomes dos Santos R$ 18.836,78; Luiz Carlos Victorino Costa dos Santos R$ 3.518,94; José Roberto Feliciano da Silva R$ 16.446,01; José Pereira de Oliveira R$ 9.100,00; José Nunes Cerqueira R$ 15.700,00; Jose Jorge Ramos R$ 3.385,51; José Claudio Silva Santos R$ 12.000,00; José Augusto Alves da Luz R$ 7.500,00; Higor Gomes Bezerra R$ 10.537,50; Helena Maria de Miranda R$ 24.000,00; Erna Bear R$ 33.787,90; Eliano Amancio da Silva R$ 15.700,00; Edio Nunes Cerqueira R$ 15.000,00; Edilson Ricardo Ferreira R$ 10.000,00; Diego Santos Santana R$ 12.000,00; Darci Dernival de Lima R$ 15.400,00; Danilo Bezerra da Silva R$ 11.000,00; Cristóvão Marchesini R$ 11.500,00; Clemilda Barreto de Souza R$ 28.500,00; Claudio de Jesus Rocha R$ 10.000,00; Celio Aparecido Moscardini R$ 99.880,82; Adalberto de Oliveira Santos R$ 15.600,00; Alessandro Olajos da Costa R$ 61.072,53; ALOÍSIO Felix do Nascimento R$ 12.000,00. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS TRABALHISTAS: José Deir da Silva R$ 6.580,85; José Filippi Chiella R$ 8.906,72; Marco Antônio de Souza R$ 31.612,96; José Geraldo Cera R$ 14.749,45; Ademir Pampu R$ 35.054,04; Osmar Rodrigues de Sousa R$ 106.309,21; Eder da Silva Machado R$ 769.161,48; Jaderson Mafessoni R$ 289.644,48; Gilson da Silva Modesto R$ 63.966,23; Anderson Ramos da Silva R$ 15.706,85; Alexandre Vieira R$ 7.011,20; Metodio Repczuk R$ 121.480,50; Valcir Fernandes Anjos R$ 36.656,55; Osiel José da Conceição R$ 25.035,43; CREDOR SUBQUIROGRAFÁRIO TRABALHISTA: Gilson da Silva Modesto R$ 30.297,75; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Prova Prime Consultoria Empresarial e recursos Humanos R$ 44.254,62; Sodexo Pass do Brasil e Comercio S/A R$ 299.763,70; Banco Bradesco S/A R$ 827.050,22; Joenes Veloso de Alcântara Junior R$ 1.631,69; Cascavel locadora de Veiculos e Equipamentos R$ 4.632,38; Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/A R$ 35.212,53; Banco Bradesco S/A R$ 128.714,04; Copel Telecomunicações LTDA R$ 5.116,60; Luiz Carlos da Silva Kulikowski R$ 403,94; Bradesco Administradora de Consórcio LTDA R$ 77.585,79; Tovs S/A R$ 21.474,84; Seg. Assessoria em Segurança do Trabalho LTDA ME R$ 14.370,70; C.A.T.C.D Cooperativa de Apoio Aos Trabalhadores em Cargas e Descarga R$ 31.648,10; Associação Projov CAAP de Aphaville Centro de Apoio ao Aprendizado Profissional R$ 106.106,38; Banco Santander (Brasil) S.A R$ 318.715,88; Água Magia Distribuidora Ltda EPP Empresa Privada de Pequeno Porte R$ 4.878,32. CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL: Claudeci paton R$ 1.469,03; Claudeci paton R$ 831,63; Sind. dos Condutores de Veículos Rod. e Trab. em Transp.de Carga em Geral e Passageiros no Mun. do Rio de Janeiro R$ 853,12; Sind. dos Condutores de Veículos Rod. e Trab. em Transp.de Carga em Geral e Passageiros no Mun. do Rio de Janeiro R$ 1.989,03; Sind. dos Condutores de Veiculos Rod. e Trab. em Transp. de Carga R$ 2.704,77; Sind. dos Condutores de Veiculos Rod. e Trab. em Transp. de Carga R$ 857,91; Francisco Odair Neves 857,91; Francisco Odair Neves R$ 4.060,86;Edson Marcelino Lazarini R$ 400,38; Clessi Bulgarelli de Freitas Guimarães R$ 3.385,52; Fazenda Nacional R$ 3.614.433,66; Fazenda Nacional R$ 7.889,65; José Filippi Chiella R$ 13.911,82; Jose Maurício Marquioni R$ 4.424,32; Fernando de Farias R$ 692,05; José Antônio da Silva R$ 870,92; Rubens André Filho R$ 1.730,95; Josué Armando de Oliveira Figueiredo R$ 2.117,34; Nelcinei Moraes Alves R$ 2.636,09; Fazenda Nacional R$ 2.583.2210,43; Fazenda Nacional R$ 2.503,902,91; Maria Aparecida Pavan R$ 806,51; Edvaldo Ricci R$ 1.503,15. CREDORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 5.847,44; Fazenda Nacional R$ 209,54; Fazenda Nacional R$ 2.488,81; Fazenda Nacional R$ 33,32; Fazenda Nacional R$ 2.864,93; Fazenda Nacional R$ 2.384,42; Fazenda Nacional R$ 1.663,15; Fazenda Nacional R$ 3.626,57; Fazenda Nacional R$ 634,24; Fazenda Nacional R$ 1.906,64; Fazenda Nacional R$ 5.006,34; Fazenda Nacional R$ 14.546,95; Fazenda Nacional R$ 219,78; Fazenda Nacional R$ 79,227,57; Fazenda Nacional R$ 500.017,58; Fazenda Nacional R$ 75.690,33; Fazenda Nacional R$ 6.102.766,87; Prefeitura do Município de Barueri R$ 9.765,80; Fazenda Nacional R$ 5.163,11; Fazenda Nacional R$ 12.508,47; Fazenda Nacional R$ 100,52; Fazenda Nacional R$ 450,42; Fazenda Nacional R$ 2.862,90; Fazenda Nacional R$ 362.876,11; Fazenda Nacional R$ 9.285.743,15; Fazenda Nacional R$ 561.375,37; Fazenda Nacional R$ 12.711,00; Fazenda Nacional R$ 24.246,26; Fazenda Nacional R$ 28.806,27. CREDORES FISCAIS QUIROGRAFÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 9.160,45; Fazenda Nacional R$ 55.188,87; Fazenda Nacional R$ 8.825,26; Fazenda Nacional R$ 11.661,03; Fazenda Nacional R$ 24.357,47; Fazenda Nacional R$ 117.301,95; Fazenda Nacional R$ 39.876,52; Fazenda Nacional R$ 908.825,60; Fazenda Nacional R$ 127.621,61. CRÉDITOS FISCAIS SUBQUIROGRAFÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 12.377,07; Fazenda Nacional R$ 51.871,17; Fazenda Nacional R$ 12.562,40; Fazenda Nacional R$ 2.575.359,65; Fazenda Nacional R$ 17.502,00; Fazenda Nacional R$ 34.866,73; Prefeitura do Município de Barueri R$ 619,50; Fazenda Nacional R$ 92.418,86; Fazenda Nacional R$ 711.388,57; Fazenda Nacional R$ 43.691,85; Fazenda Nacional R$ 76.732,79; Fazenda Nacional R$ 2.185,80. CREDORES FISCAIS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO: Fazenda Nacional R$ 99.108,38; Fazenda Nacional R$ 208.708,04; Fazenda Nacional R$ 1.080.600,64. CREDORES FISCAIS EXTRA CONCURSAIS: Fazenda Nacional R$ 1.583,27; Fazenda Nacional R$ 243,67; Fazenda Nacional R$ 145,44; Fazenda Nacional R$ 408,58. RESERVAS (CRÉDITOS PENDENTES DE DECISÃO PELO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 2ª INSTÂNCIA): CREDORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 1.320.177,20; Fazenda Nacional R$ 2.761.582,70; Fazenda Nacional R$ 34.714,92; Fazenda Nacional R$ 39.249,35; Fazenda Nacional R$ 158.120,92; Fazenda Nacional R$ 207.668,20; Fazenda Nacional R$ 253.035,41; Fazenda Nacional R$ 274.016,76; Fazenda Nacional R$ 271.746,55; Fazenda Nacional R$ 120.117,31; Fazenda Nacional R$ 7.302.826,40. CRÉDITOS FISCAIS QUIROGRAFÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 299.378,00; Fazenda Nacional R$ 310.225,90; Fazenda Nacional R$ 4.039,51; Fazenda Nacional R$ 4.791,57; Fazenda Nacional R$ 35.859,37; Fazenda Nacional R$ 47.287,01; Fazenda Nacional R$ 57.617,34; Fazenda Nacional R$ 68.826,02; Fazenda Nacional R$ 61.668,31; Fazenda Nacional R$ 13.185,77; Fazenda Nacional R$ 1.919,216,32. CRÉDITOS FISCAIS SUBQUIROGRAFÁRIOS: Fazenda Nacional R$ 176.712,49; Fazenda Nacional R$ 334.576,05; Fazenda Nacional R$ 5.680,37; Fazenda Nacional R$ 8.666,42; Fazenda Nacional R$ 21.175,95; Fazenda Nacional R$ 28.766,89; Fazenda Nacional R$ 35.051,31; Fazenda Nacional R$ 25.999,77; Fazenda Nacional R$ 36.595,08; Fazenda Nacional R$ 11.740,49; Fazenda Nacional R$ 2.293.255,23. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de agosto de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA, protocolado em 30/01/2018 às 10:36 , sob o número WJMJ1184[illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0337347-73.2009.8.26.0100 e código 3E210EB.